



RESOLUÇÃO Nº 3106 -ANTAQ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

APROVA O MODELO DE
FORMULÁRIO PARA
REQUERIMENTO DE ADESÃO AO
REGIME ESPECIAL DE
INCENTIVOS PARA O
DESENVOLVIMENTO DA
INFRAESTRUTURA – REIDI.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50300.002232/2013-19 e tendo em vista o que foi deliberado na 350ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 16 de outubro de 2013,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o modelo de formulário destinado ao requerimento de adesão ao Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, nos termos do processo nº 50300.002232/2013-19, a ser disponibilizado no sítio eletrônico da ANTAQ, em observância ao disposto no art. 15, da Portaria nº 124/2013-SEP/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PEDRO BRITO
Diretor-Geral Substituto

Publicada no DOU de 17/10/2013, seção I



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REGIME ESPECIAL DE INCENTIVOS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA – REIDI.

LEI Nº 11.488/2007, DECRETO Nº 6.144/2007 E PORTARIA Nº 124/2013-SEP/PR.

DADOS DO INTERESSADO

01	NOME EMPRESARIAL	02	CNPJ		
03	LOGRADOURO	04	NÚMERO		
05	COMPLEMENTO	06	BAIRRO/DISTRITO	07	CEP
08	MUNICÍPIO	09	UF	10	TELEFONE

DADOS DO PROJETO

11	NOME DO PROJETO
ATO AUTORIZATIVO DA ANTAQ OU NÚMERO DO CONTRATO	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	
LOCALIDADE DO PROJETO (MUNICÍPIO/UF)	
MATRÍCULA CEI DA OBRA	
ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO – ADE/RFB	

DATA DO ADE/RFB
DOU DE PUBLICAÇÃO DO ADE/RFB

12	VALORES ESTIMADOS DO PROJETO (Decreto nº 6.144, de 2007)	
12.1 MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS - aquisição nacional (art. 2.º, I, “a”)		
12.2 MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS - aquisição internacional (art. 2.º, II, “a”)		
12.3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – aquisição nacional (art. 2.º, I, “b”)		
12.4 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – aquisição internacional (art. 2.º, II, “b”)		
12.5 SERVIÇOS DE TERCEIROS – NACIONAIS (art. 2.º, I, “c”)		
12.6 SERVIÇOS DE TERCEIROS – INTERNACIONAIS (art. 2.º, II, “c”)		
12.7 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS – nacional (art. 2.º, I, “d”)		
12.8 MÃO-DE-OBRA PRÓPRIA		
12.9 ENCARGOS SOCIAIS		
12.10 OUTROS		
12.11 TOTAL		

13	VALORES ESTIMADOS DAS RENÚNCIAS FISCAIS DECORRENTES DO PROJETO (Decreto nº 6.144, de 2007)	
13.1 MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS – aquisição nacional (art. 2.º, I, “a”)		
13.2 MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS – aquisição internacional (art. 2.º, II, “a”)		
13.3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – aquisição nacional (art. 2.º, I, “b”)		
13.4 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – aquisição internacional (art. 2.º, II, “b”)		
13.5 SERVIÇOS DE TERCEIROS – NACIONAIS (art. 2.º, I, “c”)		
13.6 SERVIÇOS DE TERCEIROS – INTERNACIONAIS (art. 2.º, II, “c”)		
13.7 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS – nacional (art. 2.º, I, “d”)		
13.8 TOTAL		

14	REPRESENTANTE LEGAL	
NOME		CPF
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE

15	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO	
NOME		CPF
CORREIO ELETRÔNICO		TELEFONE
ÓRGÃO DE CLASSE		Nº DO REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE
LOCAL		DATA